



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122-2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, nº 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JOSE PAULO CAMPOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 21.472.905/0001-34, sediada na Avenida Madre Gaetana Sterni, 18, Bairro Novo Horizonte, em GUIRATINGA - MT, CEP: 78.760-000, e-mail: jppinturas@hotmail.com, telefone 669971650 e (66) 99716-5006 e 00, neste ato representado pelo Sr. **JOSE PAULO CAMPOS SANTOS**, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação do prazo contratual em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2022 – Ata de Registro de Preço nº 002/2023 de 12/01/2023, com vigência de 12 (doze) meses**, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente a prorrogação do prazo contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PINTURAS ARTÍSTICAS EM MUROS, PAREDES, SALAS, PRAÇAS, INCLUINDO DESENHOS, LETREIROS ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme especificações constantes no Edital do Processo Licitatório, Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Considerando a cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2023, datado 24/10/2023, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de **24/10/2025 até 23/10/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, justificando-se pela necessidade da continuidade da realização de pinturas artísticas, conforme autorizado pela Secretária Municipal de Administração através do ofício nº 112/2025/SMA de 20/10/2024, anexo.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 21 de outubro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSE PAULO CAMPOS SANTOS
Jose Paulo Campos Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
Testemunha

LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
Testemunha

JOSÉ TEODORO FILHO
Fiscal de contrato

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)
Última atualização em 26 Novembro 2025, 14:05:42

Status: Assinado

Documento: Segundo Termo Aditivo - Contrato 122-2023 - Jose Paulo Campos Dos Santos - Pinturas Artisticas Prorrogação De Prazo.Pdf

Número: 74ed988a-8c8d-439b-ac12-e4b85eb23530






Data da criação: 21 Outubro 2025, 09:55:59

Hash do documento original (SHA256): 71266248500e92b70c6fd80d72cb8bf77ddf55933756b94d4e81880132ac2f29



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>WALDECI BARGA ROSA Data e hora da assinatura: 21/10/2025 10:00:07 Token: 9dc8d767-b4af-4e1a-a7b9-bcf1b6077a7b</p>	<p>Assinatura  WALDECI BARGA ROSA</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5566992205271 E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.349705, -53.767439 IP: 45.164.192.250 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ISISMAYARA GONÇALVES MENDES Data e hora da assinatura: 23/10/2025 15:57:40 Token: 3b0d2f35-0368-4716-a2e7-534b299e5129</p>	<p>Assinatura  ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5566992185521 E-mail: isismayara18@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.350934, -53.759338 IP: 45.164.192.250 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA Data e hora da assinatura: 26/11/2025 10:59:35 Token: 54722438-b31a-41b0-861a-44e6b6c15143</p>	<p>Assinatura Lana Beatriz Gabriel De Oliveira LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5566996440961 E-mail: lanabeatriz06@outlook.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 74ed988a-8c8d-439b-ac12-e4b85eb23530, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 26 Novembro 2025, 14:05:42



By Truora

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>JOSE TEODORO FILHO Data e hora da assinatura: 21/10/2025 10:17:49 Token: 268f3840-5f45-463a-a877-9ce83c96bae2</p>	<p>Assinatura</p> <p>JOSE TEODORO FILHO</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5566999271892 E-mail: zetefilho@hotmail.com</p>	<p>IP: 45.164.192.250 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 74ed988a-8c8d-439b-ac12-e4b85eb23530, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 74ed988a-8c8d-439b-ac12-e4b85eb23530. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Guiratinga, 24 de outubro de 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 065, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu artigo 66, VI.

Considerando que o Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público de 28-10-2025, cairá em uma terça-feira;

Considerando que a antecipação tem o objetivo de otimizar as atividades administrativas e o aproveitamento do ponto facultivo, formando um fim de semana prolongado;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica antecipado o Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público de 28 de outubro de 2025 (terça-feira), para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) não havendo, portanto, expediente nas repartições públicas municipais, de acordo com o estabelecido neste Decreto.

Artigo 2º - Caberá aos dirigentes das Secretarias Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais assegurados pela legislação pertinente, nas áreas de limpeza pública, finanças, saúde e educação.

Artigo 3º - É vedado as Secretarias Municipais integrantes da Administração Pública do Município de Guiratinga, a antecipar e/ou postergar o Ponto Facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto, exceto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 4º - Altera o Decreto Municipal nº 001/2025 de 07/01/2025, o qual foi publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3529 – Página 137 do dia 23-01-2025.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga(MT), 23 de outubro de 2.025

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2025

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
1º Aditivo	23/10/2025	188/2025	Pref. Mun. Guiratinga	J. FERREIRA DO CARMO & FERREIRA DA CRUZ	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	08/11/2025 a 15/12/2025	R\$ 32.933,28 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)
4º Aditivo	14/10/2025	072/2021	Pref. Mun. Guiratinga	NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	25/10/2025 até 24/10/2026	R\$ 57.354,82 (cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)
4º Aditivo	06/10/2025	074/2021	Pref. Mun. Guiratinga	D' MOURA CONSULTORIA ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR	25/10/2025 até 24/10/2026	R\$ 196.342,65 (cento e noventa e seis mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
2º Aditivo	21/10/2025	122/2023	Pref. Mun. Guiratinga	JOSE PAULO CAMPOS SANTOS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	24/10/2025 até 23/10/2026	
1º Aditivo	23/10/2025	193/2025	Pref. Mun. Guiratinga	THEPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	REAJUSTE DE VALOR		R\$ 9.528,75 (nove mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)